

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0122/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0122/1998 DE 10/03/98

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

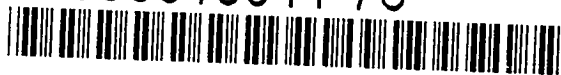
E M E N T A:

Altera normas de Uso e Ocupação do Solo na Rua Toma
de Souza, situada no Distrito da Lapa, e da outras pro
videncias.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 12:53:18

00000015941-76



ARQUIVADO EM 12/10/98

CHEFE DE SESSAO



Câmara Municipal de São Paulo

1414

Folha n.º	02	de pres.
n.º	112	de 1998

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 MAR 1998
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
POL. JUR. E LEGISLAÇÃO
TRAB. E RECURSOS HUMANOS
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Assinatura]
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0122/1998

Altera normas de Uso e Ocupação do Solo na Rua Tomé de Souza, situada no Distrito da Lapa, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Exclui da Zona de Uso Z-1-003, cujas características de Uso de Ocupação do Solo constam do Quadro nº 2-A, Anexo à Lei 8001/73 e descrição de perímetro integra o Quadro nº 8-J, anexo a Lei nº 9411/81, a Rua Tomé de Souza - cadlog - 19074/8, no trecho compreendido entre as quadras fiscais 59, 63, 64 e 86, no bairro da Lapa.

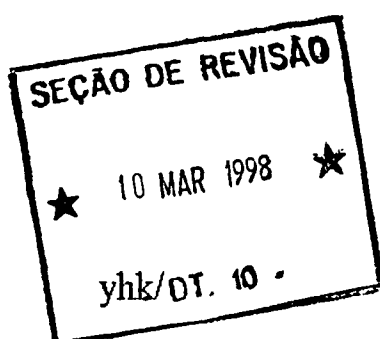
Art. 2º - A Rua Tomé de Souza, no trecho mencionado no artigo 1º, passa a integrar a lista de trechos de logradouros públicos pertencentes a Zona de Uso Z-18-010, que integra o Quadro nº 8-J, anexo a Lei nº 9411/81, e cujas características de Uso e Ocupação do Solo, constam da Lei nº 9049/80.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de março de 1998.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal





Folha n.º	02	de pres.
n.º	122	de 1998

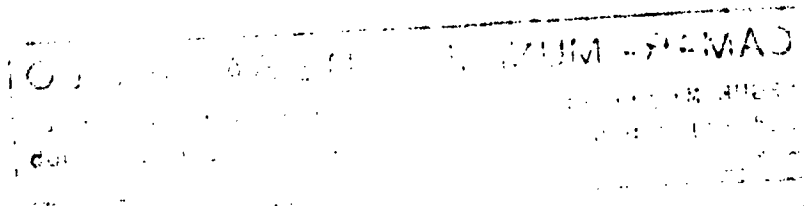
Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A presente alteração visa adequar o trecho em questão às necessidades daquela área, bem como atender as aspirações de seus moradores, que assistem a constante desvalorização dos seus imóveis, tendo em vista que o primeiro quarteirão da Rua Tomé de Souza, lindeiro a Rua Pio XI, está em Zona de Uso Z-18-010.

Permitindo a instalação de comércio e serviços de âmbito local, existem no quarteirão em questão clínicas, escritórios, escola, laboratório e restaurante, que saturam o trânsito e o estacionamento até a Av. Mercedes, justamente o espaço físico do trecho abordado pelo presente projeto.

Com a aprovação da mudança pretendida, estaremos compatibilizando harmonicamente esta região da cidade, de acordo com as exigências do seu vertiginoso crescimento.



Form with fields and text, possibly a header or stamp.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE: () inteiro () parte do () documento () rubricado () sob n.º 204 e () informação sob n.º 5 12613 98 a () 1

Folha n.º	03	de pro.
n.º	122	do 19.98
<i>Ed</i>		

PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DA RUA TOMÉ DE SOUZA QUE SÃO FAVORÁVEIS À MUDANÇA DA LEI DE ZONEAMENTO

REINALDO ARANHA
RUA TOMÉ DE SOUZA, 271 - 261-8118

QUENITI KOBUMAI
RUA TOMÉ DE SOUZA, 287 - 835-3522

RICARDO
RUA TOMÉ DE SOUZA, 497 - 260-1918

ANTONIO
RUA TOMÉ DE SOUZA, 583 - 203-5359
984-2048

ROBERTO
RUA TOMÉ DE SOUZA, 455 - 261-3271

MANOEL
RUA TOMÉ DE SOUZA, 626 - 3641-5380

ELY DOS SANTOS PERRUPATO
RUA TOMÉ DE SOUZA, 325 - 261-6132

ELIANA PERRUPATO
RUA TOMÉ DE SOUZA, 430 - 261-6132

VALDEMAR SANCHEZ
RUA TOMÉ DE SOUZA, 427 - 261-3325

SEBASTIÃO BIMBATI
RUA TOMÉ DE SOUZA, 632 - 261-2927
881-3299

D. SANTA
RUA TOMÉ DE SOUZA, 335 - 261-8758

LUIZ CARLOS CAMASSALE
RUA TOMÉ DE SOUZA, 367 - 832-8473

APARECIDA
RUA TOMÉ DE SOUZA, 270 - 260-0528

Folha no 04 de pros.
no 122 de 1998
Ad

R
U
A

T
O
M
É

D
E

S
O
U
Z
A

Escritório - n. 6
INTER-CLINICAS - n. 24
Centro Médico Alvorada - n. 30
escritório e residencia - n. 44
Buffet para festas - n.56
Inst.Educacional Heitor Garcia - n. 68
Recuperação de Drogados - n. 88
Buffet Excalibur para festas - n.100
escritório - n. 120
escritório e residencia - n. 130
Residencia - n. 132
Ag.d/Empregos Tradição - n. 150
Residencia - n. 164
Residencia - n. 174
Centro de Alergia e Dermatologia - n. 186
Residencia - n. 198
Laboratório Lavoisier - n. 210
Residencia - n. 242
Vieira de pedestres

Banco
Cidade
n.117 - Centro M'édico
n. 129 - residencia
n. 137 - residencia
n. 163 - residencia
n. 181 - GOI-Grupo Odontologico Integ.
n. 197 - AMICO - Assist. Médica
n. 207 - Escola Infantil Heitor Garcia
n. 217 - escritório
n. 229 - residencia
n. 251 - Restaurante Nostra Gula

Este trecho da Rua Tomé de Souza, ou seja da Vieira de Pedestres em diante é exclusivamente residencial, (Zona 1), onde os moradores não podem exercer qualquer tipo de comércio mas têm que conviver com o comércio do trecho inicial da mesma rua tornando-a uma rua de grande movimento de pedestres e carros e estacionamento intenso;
Os imóveis deste trecho estão totalmente desvalorizados, ninguém quer comprar ou alugar os mesmos, pois, apesar de ser Zona 1, tem movimento de zona comercial; enfim, a Rua Tomé de Souza está totalmente descaracterizada do resto do loteamento

Vieira para Pedestres

Avenida Mercedes

4º Batalhão da Polícia Militar do
Estado de São Paulo - n. 1420

n.869 - casa de repouso
n.925 - casa de repouso
n. 949 - 5º Batalhão da Polícia
Militar Feminina - Posto Policial
n.997 - Centro Cultural Authos Pagano



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°05.....

do processo n°122..... de 19. 9816. /..03..... /..98..... (a)Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, consta:

Em 16-03-98

PL. 481/97, 592/96, 1432/95,

Leis 8.001/73, 9.411/81, 9.049/80.

Ed
ADELINA CICONE
Reg. 100.406
ATM

Ao Nobre Vereador

JOSÉ VIVIANI FERRAZ:

Para se manifestar sobre o PL 481/97,
de autoria do Nobre Vereador Salim Curiati, que trata
de matéria similar à de seu Projeto.

24/03/98

[Signature]
NEU RODOLFO
-Presidente-

Ao Nobre Vereador

JOSÉ VIVIANI FERRAZ:

Nos termos do despacho do
Sr. Presidente.

24.03.98

[Signature]
BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

A

ATM

Sr. Breno Gandelman

REQUEIRO a continuação da tramitação deste PL. tendo em vista que a mudança de zoneamento que trata o PL 481/97 do nobre Vereador Salim Curiati é referente a outro trecho da Rua Tomé de Souza

31/03/98

Vereador JOSE VIVIANI FERRAZ

JOSE VIVIANI FERRAZ
Vereador do Partido Liberal

Ante a manifestação do autor, à douta Comissão de Constituição e Justiça, para emissão de parecer.

08/04/98

NELO RODOLFO
-Presidente-

A Com. de Const. e Justiça

08 / 04 / 1998

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/4/98 às 10.15 hs.

SEGUE..... juntado..... nesta data, documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha nº 607

Em 13 4 98

(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 122# de 19 98 13, 4, 98 (a) 12

Ao Nobre Vereador 100 montante
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 14 de 04 de 19. 98

[Signature]
Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº 7

Em 16.9.98

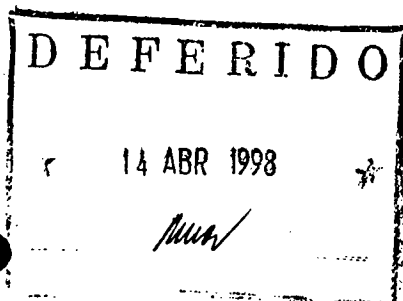
(a) [Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	7	do proc.
N.º	155	de 19 98
O funcionário	S. Paulo	

13 - RDS
13-0623/1998

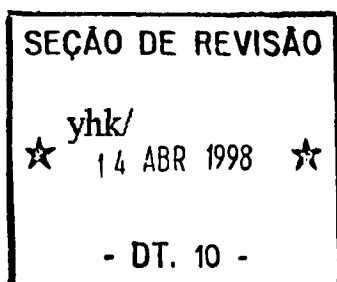
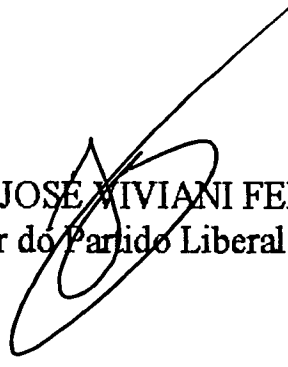


REQUERIMENTO Nº

REQUEIRO à Douta mesa, na forma e nos termos regimentais, que seja retirado o P.L. 122/98, que altera normas de Uso e Ocupação do Solo, na Rua Tomé de Souza, situada no Distrito da Lapa, de minha autoria, não se fazendo necessário a sua tramitação.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1.998.

Vereador JOSE WIVIANI FERRAZ
Líder do Partido Liberal

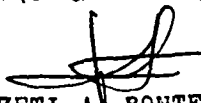


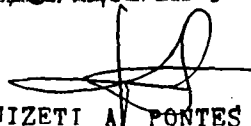
A Com. de Const. e Justiça

15/04/98


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 16-4-98 às 14:30hs.

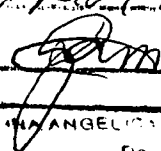

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

AO DT.94
16/4/98

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE DOCUMENTAÇÃO

Proc. nº 1074

Arquivo nº 17-04-98

O Func.º 

MARIA ANGELINA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

Ementa: DENOMINA DE EUGENIO GUDIN, A VIELA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADA NO SETOR 080 QUADRAS 083 e 084 AR/LA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):

Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Apresentado em..... 12/12/1995

Autuado em..... 12/12/1995-Processo 01-1432/1995

Leitura..... 12/12/1995, na Sessão Ordinária 354, Legislatura 11-3

Publicado..... no D.O.M. em 15/12/1995, página 37, coluna 1 no 23/01/1996, página 50, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA LAPA / ALTO DA LAPA / DENOMINACAO / DUARTE DA COSTA (RUA) / EUGENIO GUDIN (VIELA) / LAPA / LOGRADOURO PUBLICO / TOME DE SOUSA (RUA) / VIELA.

TRAMITACAO:

=====

-----		*-----*		*-----*	
I Sigla da Area	I	Recebimento	I	Encaminhamento	I
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I
I-----I		I-----I		I-----I	
I ATM	I	12/12/1995	I	18/12/1995-15:36	I
I JUST	I	19/12/1995-11:13	I	14/02/1996-10:33	I
I LEG3	I	14/02/1996-18:11	I	23/02/1996-12:52	I
I JUST	I	23/02/1996-16:00	I	17/04/1996-13:41	I
I URB	I	18/04/1996-12:12	I	13/06/1996-12:50	I
I EDUC	I	13/06/1996-12:51	I	03/01/1997-13:48	I
I ARQUIVO	I	08/01/1997-10:00	I		I
-----		*-----*		*-----*	

Comissao(oes) designadas em 12/12/1995:

CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST

=====

PL recebido(a) em 19/12/1995

Prazo regimental 09/04/1996

Relator Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)

Designado em 19/12/1995

Prazo prorrogado de 07/02/1996 ate 07/03/1996 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 66/1996 de 08/02/1996, SOLICITA INFORMACOES P/COMIS. PERMANENTE, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, encaminhando ao executivo quesitos formulados p/ com. de edu cação, cultura

- 1 -

e esportes, relativos a escala de idiomas as- sociacão alumni e a municipalidade.

=>Oficio CMSP 93/1996 de 16/02/1996, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP

Encerrado em 08/01/1997 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-97

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 18/03/1996, atraves do(a) Of.ATL.57/96, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 75/1996.

RELATORIO nro. 555/1996 --> PARECER nro. 575/1996

Apresentado em..... 09/04/1996

Autor(a)..... Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

Conclusao..... LEGALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)

..Vereador(a) JOSE MENTOR (PT)

..Vereador(a) NELO RODOLFO (PPB)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PMDB)

Relatorio 555/1996 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 575/1996 em 09/04/1996.

PL liberado pela Comissao JUST em 09/04/1996.

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 03/05/1996, atraves do(a) Of.ATL.109/1996, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 144/1996.

Ementa: Altera a denominação da pça Alvares de Azevedo, Jd interno de meio de quadra situado na confluência das Ruas Mercedes com Brigadeiro Gavião Peixoto e Tomé de Souza, no Bairro City Lapa, nesta Capital para Praça Arquiteto Barry Parker, e dá outras providências.

Autor(es):

. Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT)

Apresentado em.....: 18/06/1996

Autuado em.....: 18/06/1996-Processo 01-592/1996

Leitura.....: 18/06/1996, na Sessão Ordinária 418, Legislatura 11-4

Publicado.....: no D.O.M. em 20/06/1996, página 61, coluna 2

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRACAO REGIONAL DA LAPA / ALVARES DE AZEVEDO (PRACA) / BARRY PARKER (PRACA ARQUITETO) / CITY LAPA / DENOMINACAO / GAVIAO PEIXOTO (RUA BRIGADEIRO) / LAPA / LOGRADOURO PUBLICO / MERCEDES (AVENIDA) / PRACA PUBLICA / TOME DE SOUSA (RUA).

TRAMITACAO:

=====

-----	*-----*	*-----*	*-----*
I Sigla da Area I	Recebimento	I Encaminhamento	I
I CMSP I	Data Hora	I Data Hora	I
I-----I	I-----I	I-----I	I-----I
I ATK I	18/06/1996	I 21/06/1996-15:13	I
I JUST I	24/06/1996-11:24	I 07/08/1996-14:24	I
I LEG3 I	07/08/1996-15:25	I 14/08/1996-14:47	I
I JUST I	14/08/1996-16:08	I 24/09/1996-11:18	I
I ATK I	24/09/1996-16:33	I 16/01/1997-18:02	I
I ARQUIVO I	27/01/1997-12:00	I	I
-----	*-----*	*-----*	*-----*

Comissao(oes) designadas em 18/06/1996:

CONSTITUICAO E JUSTICA -- JUST

POLITICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. -- URB

EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES -- EDUC

FINANCAS E ORCAMENTO -- FIN

COMISSAO DE CONSTITUICAO E JUSTICA -- JUST

=====

PL recebido(a) em: 24/06/1996

Prazo regimental: 17/09/1996

Relator: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Designado em: 24/06/1996

Prazo prorrogado de 06/08/1996 ate 06/09/1996 devido informacoes do executivo.

=>Oficio CMSP 674/1996 de 08/08/1996, SOLICITA INFORMACOES SOBRE PROJETOS com prazo para resposta de 30 dias, enviado para PREFEITURA DO MUNICIPIO DE

SÃO PAULO - PMSP

=>ENCAMINHA INFORMACOES SOBRE PROJETOS, recebido em 09/09/1996, atraves do(a) Of.ATL.222\1996, enviado pelo(a) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO - PMSP, atraves do Documento Recebido nro. 268/1996.

RELATORIO nro. 1323/1996 --> PARECER nro. 1989/1996

Apresentado em.....: 17/09/1996

Autor(a).....: Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

Conclusao.....: ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) MARIO NODA (PTB)

..Vereador(a) JOSE VIVIANI FERRAZ (PL)

..Vereador(a) OSVALDO SANCHES (PPB)

..Vereador(a) DARCIO ARRUDA (PPB)

..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)

Relatorio 1323/1996 transformado em PARECER
(ILEGALIDADE/INCONSTITUCIONALIDADE) nro. 1989/1996 em 17/09/1996, publicado
no D.O.M. em 24/09/1996, pagina 39, coluna 2.

PL liberado pela Comissao JUST em 17/09/1996.

=>RECURSO nro. 153/1996 (referente a(o) PL 592/1996), interposto pelo(a) Vereador(a) JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO (PT) em 25/10/1996 Recorre do parecer de Ilegalidade da Com. de Justica ao PL.592/96, de minha autoria..
FASE: Acolhido pelo Presidente.

Encerrado em: 27/01/1997 - Motivo: ARQUIVADO ANTES DE 27-11-97

Ementa: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ZONEAMENTO DA RUA TOME DE SOUZA, NO TRECHO ENTRE OS N/S. 1467 e 1623, SITUADO NO BAIRRO DA LAPA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor(es):
Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Apresentado em....: 03/06/1997
Autuado em.....: 03/06/1997-Processo 01-481/1997
Leitura.....: 03/06/1997, na Sessão Extraordin. 18, Legislatura 12-1
Publicado.....: no D.O.M. em 05/06/1997, página 41, coluna 1

Palavra(s) chave(s): ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAPA / ALTERAÇÃO / ALTO DA LAPA / ANIBAL MARCONDES DO AMARAL (PRACA) / CORREDOR DE USO ESPECIAL / LAPA / TOME DE SOUSA (RUA) / ZONEAMENTO / Z1 / Z8-CR1-I.

TRAMITAÇÃO:

=====

I Sigla da Area	I Recebimento	I Encaminhamento
I CMSP	I Data Hora	I Data Hora
I ATM	I 03/06/1997	I 10/06/1997-14:43
I JUST	I 10/06/1997-15:37	I 08/09/1997-13:02
I URB	I 08/09/1997-15:14	I 29/12/1997-14:30
I JUST	I 29/12/1997-17:00	I

Comissão(ões) designadas em 03/06/1997:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA, MEIO AMB. - URB
ATIVIDADE ECONÔMICA - ECON
FINANÇAS E ORÇAMENTO - FIN

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - JUST

=====

PL recebido(a) em: 10/06/1997
Prazo regimental: 02/09/1997
Relator: Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
Designado em: 11/06/1997

=>RDS nro. 1681/1997, juntada de documentos (referente a(o) PL 481/1997), apresentado em 05/08/1997 pelo(a) Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB).

RELATÓRIO nro. 456/1997 --> PARECER nro. 890/1997

Apresentado em.....: 02/09/1997
Autor(a).....: Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
Conclusão.....: LEGALIDADE

- 1 -

VOTO A FAVOR:

..Vereador(a) WADIIH MUTRAN (PPB)
..Vereador(a) ARSELINO TATTO (PT)
..Vereador(a) BRUNO FEDER (PPB)
..Vereador(a) AURELIO NOMURA (PSDB)
..Vereador(a) SALIM CURIATI (PPB)

Relatório 456/1997 transformado em PARECER (LEGALIDADE) nro. 890/1997 em 02/09/1997, publicado no D.O.M. em 05/09/1997, página 45, coluna 2.

PL liberado pela Comissão JUST em 02/09/1997.

=>RPS nro. 68/1997, reencaminhamento de proposição (referente a(o) PL 481/1997), apresentado em 18/12/1997 pelo(a) Vereador(a) ALDAIZA SPÓSATI (PT).